



Decreto N° 147 - de 17 de Agosto de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 5.700,00 as dotações do Município de BOCAINA DE MINAS

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1263, 15 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) as seguintes dotações do Município de BOCAINA DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.09.02.08.244.0016.2.0052-1.660.000 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO CENTRO REF. ASSIST. SOCIAL / CRAS - - - - R\$ 1.000,00

2.09.02.08.244.0016.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.93.00 DESENV. FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE

2.13.01.20.606.0009.2.0039-1.500.000 - 3.3.90.30.00 ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL - - - - R\$ 3.700,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.700,00

Total da Unidade 13 - - - - - R\$ 3.700,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 5.700,00

 **Total Geral Acrescido** - - - - - R\$ **5.700,00**

 Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.09.02.08.244.0016.2.0050-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENV. FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - - - - R\$ 1.000,00

2.09.02.08.244.0016.2.0052-1.660.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO CENTRO REF. ASSIST. SOCIAL / CRAS - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE

Sub-Unidade 01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, MEIO AMBIENTE

2.13.01.20.122.0009.2.0072-1.500.000 - 4.4.90.52.00 SECRETARIA AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE - - - - R\$ 3.700,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.700,00

Total da Unidade 13 - - - - - R\$ 3.700,00

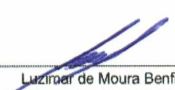
Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 5.700,00

Total Geral Anulado - - - - - R\$ **5.700,00**

 Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 17 de Agosto de 2023


Luzimar de Moura Benfica
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 425.448.666-91

